



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025

Proposição: Altera a Lei nº 1.815, de 11 de julho de 2022, para incluir cargos temporários no âmbito da Administração Municipal.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 796/2025
Data: 26/09/2025 - Horário: 08:10
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, visa à alteração da Lei nº 1.815/2022, para incluir cargos temporários na Administração Municipal. Sua tramitação nesta Casa Legislativa teve início com o protocolo nº 764, de 17 de setembro de 2025.

Em conformidade com o artigo 42 do Regimento Interno desta Casa, procedemos à análise dos aspectos legais da matéria.

2. PARECER DA COMISSÃO

A presente matéria propõe a inclusão de cargos temporários para dois Engenheiros Civis e um Engenheiro Eletricista. A medida tem como objetivo atender ao interesse público, reforçando a equipe técnica responsável por projetos estruturais, fiscalização de obras, instalações elétricas, iluminação pública e outras atribuições inerentes a esses profissionais.

A matéria foi redigida em observância às técnicas legislativas, sendo considerada legal e constitucional, podendo seguir a tramitação na forma apresentada. A comissão manifesta-se favoravelmente.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Eduarda Tortora
Eduarda Tortora
Presidente

Ivone Silva
Ivone Silva
Secretária

Edna Ap. Tavares
Edna Tavares
Relatora